

Porto Franco/MA, 02 de março de 2026.

A

Ilustríssima Senhora

Margareth Marinho Egito Santos Macedo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Assunto: Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária e Adoção dos Atos Necessários ao Apostilamento.

Senhora Secretária,

Em atenção à execução do **Contrato Administrativo nº 069/2025 – SMAS**, oriundo do Processo Administrativo nº 028/2025-SMA – Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto consiste na **aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, vimos, por meio deste, solicitar a formalização de **apostilamento de dotação orçamentária**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A medida se faz necessária para assegurar a adequada vinculação dos créditos orçamentários ao contrato em execução, garantindo conformidade com as normas de execução orçamentária, financeira e contábil, bem como a observância dos princípios da legalidade, eficiência e regularidade administrativa.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para adoção das providências necessárias à formalização do Apostilamento, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------|--------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; |
| AÇÃO | 08.122.2037.2114.0000– GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO; |
| N.D. | 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. |



Cumpre destacar que o ajuste requerido não implica qualquer alteração de objeto, valor ou prazo contratual, configurando-se apenas como ato administrativo de atualização formal de dotação orçamentária, em estrita observância ao disposto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LYGIA LACERDA MACIEL
Diretora Administrativa e Financeira



CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 069/2025-SMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2025-CPL

DESPACHO

Em análise ao Ofício de Solicitação de Apostilamento encaminhado pela Diretoria Administrativa e Financeira, por meio do qual se requer a inclusão de nova dotação orçamentária vinculada à execução do Contrato Administrativo nº 069/2025-SMAS, verifico que a demanda atende à necessidade de atualização dos créditos orçamentários afetos ao referido ajuste, sem implicar alteração do objeto, prazo ou valor contratual, conforme permitido pelo art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A dotação cuja inclusão se pleiteia é a seguinte:

ÓRGÃO: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 08.122.2037.2114.0000 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Isto posto, submeto os autos à Contabilidade Geral do Município para emissão de declaração de dotação orçamentária, visando à regular continuidade da execução contratual.

Porto Franco - MA, 03 de março de 2026.

Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ordenadora de Despesa



Ao Ilma.

Sra. Margareth Marinho Egito Santos Macedo

Secretária Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos

Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para cobrir despesa referente ao Contrato nº 069/2025-SMAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto consiste na “Aquisição de aparelhos de ar condicionado, do tipo split, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco/MA”, e que revendo a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, verificou-se a seguinte existência das seguintes rubricas orçamentárias:

| | |
|---------|--------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; |
| AÇÃO | 08.122.2037.2114.0000– GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO; |
| N.D. | 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. |

Porto Franco, 10 de março de 2026.

Ardiles Silva Soares

Contador Geral de Porto Franco/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 012/2025-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025-SMA

DECISÃO

Considerando, a necessidade de promover a atualização e regularização dos dados orçamentários vinculados ao Contrato Administrativo nº 069/2025-SMAS, em estrita conformidade com a execução financeira e orçamentária vigente;

Considerando que a inclusão de nova dotação orçamentária em contrato administrativo configura ato meramente formal, de rotina na administração pública, sendo de competência da autoridade responsável pela execução contratual, não implicando qualquer alteração do objeto, do valor global ou do prazo de vigência, mas destinando-se exclusivamente à adequada vinculação da despesa às peças de planejamento e às normas fiscais aplicáveis;

Considerando, ainda, que as despesas decorrentes da presente contratação devem correr à conta de recursos específicos devidamente previstos no Orçamento Geral do Município, conforme necessidade identificada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

DIANTE DO EXPOSTO, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Exceientíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, considerando as informações prestadas pela Contabilidade Geral do Município, DECIDO:

- a) Determinar a inclusão da seguinte dotação orçamentária, permanecendo inalteradas as demais dotações constantes do contrato original:

ÓRGÃO: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 08.122.2037.2114.0000 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

- b) Autorizar a formalização do Termo de Apostilamento referente à inclusão da dotação acima indicada, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para fins de atualização dos anexos orçamentários vinculados à execução contratual;
- c) Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Diretora administrativa e financeira, para elaboração do competente Termo de Apostilamento; concluída essa etapa, retornem os autos para minha assinatura.

- d) Após a assinatura, determino a anexação do Termo de Apostilamento aos volumes do procedimento licitatório correspondente, bem como o encaminhamento de cópia à Contabilidade Municipal, para fins de empenho, registro e adoção dos demais procedimentos necessários ao regular e fiel cumprimento da execução contratual.
- e) Determinar a publicação do referido Termo de Apostilamento, em observância aos princípios da transparência, publicidade e eficiência, assegurando a adequada divulgação dos atos praticados pela Administração Pública.

Porto Franco/MA, 10 de março de 2026.

Margareth Marinho Egito Santos Macedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ordenadora de Despesa



APOSTILAMENTO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº. 069/2025 -SMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025-SMAS, PROC. ADM. Nº 028/2025-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA LUKMAN REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, por sua titular a Secretária de Assistência Social, Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUKMAN REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.249.690/0001-90, com sede na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 520B, Jardim América 2, Imperatriz/MA, neste ato representada por **Lucas Jardel Andrade Almeida**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, vinculado ao **Contrato nº 069/2025-SMAS**, oriundo do Processo Administrativo nº 028/2025-SMA – Pregão Eletrônico nº 012/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária à CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 069/2025-SMAS, visando assegurar a correta vinculação dos créditos orçamentários à execução da despesa.

Subcláusula primeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação a seguir descrita, permanecendo inalteradas as demais dotações constantes no contrato original:

ÓRGÃO: 21 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

me

AÇÃO: 08.122.2037.2114.0000 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, sendo instrumento adequado para registro de alteração formal relativa à dotação orçamentária, sem alteração do objeto, valor ou prazo, tratando-se de mera adequação orçamentária.

2.2. A inclusão da dotação visa garantir a conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 (LEI ORDINÁRIA Nº 36, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.) e a normas que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando a correta execução orçamentária e financeira.

2.3. O presente ato atende aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e regularidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco/MA, 13 de março de 2026.

megim
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo – Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE